



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARTINOPOLE**

## MOÇÃO Nº 003/2024

### Moção de Pesar

**NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO REQUEREMOS, OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO SR. FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO.**

**Autor: Vereador Nilson Júnior**

Assunto: Moção de Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento do Sr. "Anibal Arruda".

Nobres Colegas

Colenda Câmara,

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à Família do Sr. Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho, pelo falecimento do Sr. Benedito Félix, ocorrido no dia 29 de abril de 2024.

#### MENSAGEM

Faleceu no dia 29 de abril de 2024, o Sr. Anibal Arruda, deixando sua esposa, filhos, netos e demais amigos e parentes. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família, a Deus e a comunidade. Ele é Pai do Ex-Presidente desta casa Anibal Filho, também do Deputado Romeu Aldigueri, um dos proprietário de uma grande parte do território de nossa cidade, engenheiro que era fez projeto para produção de ração na localidade da Boa



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARTINOPOLE**

Vista, com sua propriedade vem há muitos anos gerando empregos e renda para nossa população e para nossa cidade através do campo.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido.

A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Fique registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, e principalmente, do presidente desta casa, Nilson Júnior, como uma homenagem ao Dr. Anibal, que teve uma vida voltada a sua família, aos seus amigos e a sociedade, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. *"Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem."* João 10.9.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Anibal Arruda descanse em paz.

**Plenário Newton Fontenele Rocha, 08 de maio de 2024**

**José Nilson Farias Sousa Júnior**

Vereador do Partido Progressistas - PP

**PROTOCOLO GERAL**  
Documento recebido na Câmara  
Municipal de Martinópole/CE

Data: 08/05/2024

Horário: 17:00

Elvira Sousa

Portaria nº \_\_\_\_\_